



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 12.020/2021

**Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Alegre – ES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 3.577/2020,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 5452/2020,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Alegre – ES**, biênio 2021/2022, na forma a seguir:

#### **Representantes do Poder Público**

##### **Representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos**

Simone Aparecida Jordem de Oliveira – Titular  
Luciana Lino Ribeiro – Suplente

##### **Representantes da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural**

Edlene Barros Gonçalves – Titular  
Lucia Helena da Silva Dino – Suplente

##### **Representantes da Secretaria Executiva de Educação**

Patrícia Costa Maia Lordeio - Titular  
Darcila Lopes Soares – Suplente

##### **Representantes da Secretaria Executiva de Saúde**

Narjarah Aparecida Pedrosa Praça - Titular  
Eliana Campanhão Siqueira – Suplente

##### **Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES**

Gláucia Maria Ferrari - Titular  
Angela Maria do Amaral Abreu Carvalho – Suplente



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Ana Cláudia Hebling Meira - Titular

Juliana de Lanna Passos - Suplente

## Representantes da Sociedade Civil

### Representantes do Grupo Feministas e de Mulheres

Loruama Geovanna Guedes Vardiero – Titular

Aline de Menezes Bregonci – Suplente

Adriana de Souza Anselmo – Titular

Wynara Deyne da Costa Pimentel Ataíde – Suplente

Renata Alves da Silva – Titular

Alessandra Vasconcelos Albergría – Suplente

### Representantes de Grupos de Trabalhadoras Rurais

Maria Aparecida Silva Prata – Titular

Amanda Bonadiman da Silva – Suplente

### Representantes de Grupos de Trabalhadoras Urbanas

Thabyta Costa Carlos – Titular

Samara Teles Henrique – Suplente

### Representantes de Grupos Culturais

Rosimar Silva Domingos – Titular

Cláudia Prado Pedral Sampaio – Suplente

**Art. 2º** - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Alegre – ES é considerado Serviço Público relevante.

**Art. 3º** - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Alegre – ES terão mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre - ES, 08 de janeiro de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**  
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos